



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado sua Secretária Adjunta da Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com endereço na Av. Conselheiro Furtado, nº 3039, CEP: 66063-060, Bairro: São Brás, Tel.: (91)3249-1510/3229-4723, e-mail: casamoreira03@hotmail.com/ casamoreira@casamoreira.com, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1305721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do PA-MEM-2018/36281, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto o acréscimo de 11,67680% ao Contrato nº 010/2018/TJPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do acréscimo de 11,67680% corresponde à R\$ 22.134,60 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo o novo valor global do contrato para R\$ 218.792,47 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), mais R\$ 40.000,00 relativo a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte funcional programática, conforme abaixo:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Fonte de Recurso: 0318;
- Natureza Despesa: 339030/309039.





O CONTRATADO é obrigado a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura deste termo aditivo, para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 15 de outubro de 2020.

Secretário de Administração

ALEXANDRE DAVID
HORTA MOREIRA:
30241723272

Digitally signed by ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:
30241723272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFb e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=16935617000139, CN=ALEXANDRE
DAVID HORTA MOREIRA:30241723272
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-10-21 10:35:51

ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA

David Moreira & Cia Ltda – EPP.

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

PA-MEM-2020/21997
ML

2



Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(usuário) e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES(usuário).
 Use 2554618.16640823-5400 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigax/siga-autenticidade>
 Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 19/01/2021 11:49



PAMEM202021997A